

LEI N° 254, de 12 de janeiro de 2015.

DÁ NOME DE RUA A "JOSÉ MIZAEL DA SILVA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 37, IV, e 59, § 8°, da Lei Orgânica do Município de Belém, PROMULGA a seguinte Lei, resultante de projeto sancionado tacitamente:

Art. 1° Fica denominada de **JOSÉ MIZAEL DA SILVA** a rua projetada localizada no Loteamento Dr. Hamilton Cavalcante Júnior, neste Município;

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, 12 de janeiro de 2015.

João Félix de Sousa

Vereador/Presidente